

IRRF

TABELA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE INCIDENTE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO E OUTROS TABELA PROGRESSIVA MENSAL

Validade a partir de **JANEIRO/2015**

Base de Cálculo Mensal em RS		Alíquota	Parcela A deduzir De (R\$)
DE	ATÉ	%	
	1.903,98	-	Isento
1.903,99	2.826,65	7,5	142,80
2.826,66	3.751,05	15,0	354,80
3.751,06	4.644,68	22,5	636,13
Acima de 4.644,69		27,5	869,36

NOTA:

Para determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do Imposto de Renda na Fonte poderão ser deduzidas:

- A quantia equivalente a **R\$ 189,59** por dependente;
- As importâncias efetivamente pagas a título de pensões alimentícias, em cumprimento de acordo, ou decisão judicial, inclusive provisionais;
- O valor da contribuição paga, no mês, para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As contribuições para as entidades de previdência provada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalho com vínculo empregatício ou de administradores.

INSS

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota para Fins de recolhimento ao INSS (%)
Até 1.751,81	8
De 1.751,82 Até 2.919,72	9
De 2.919,73 Até 5.839,45	11

Salário Mínimo	998,00
Base p/adicional de insalubridade	998,00
Teto máximo de contribuição	5.839,45
Valor mínimo de retenção	29,00

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 907,77	46,54
Até R\$ 1.364,43	32,80